



# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
1 de fevereiro de 2012 - Nº 284- [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Estrutural leva mais R\$ 42 milhões da Reduc

Na última semana, o gerente geral da Reduc autorizou um aditivo de R\$ 42 milhões para pagar horas extras passadas da empresa Estrutural, mesmo com um contrato de R\$ 500 milhões que prevê um percentual de 20% para pagar essas eventualidades que, a bem da verdade, não existem. O Sindipetro Caxias já havia denunciado o contrato com a Estrutural por ser lesivo aos interesses da Petrobrás. Pelo contrato, a empresa precisa apenas

ficar “disponível” para fazer manutenção. Não precisa fazer nada, pois recebe seu pagamento fazendo algo ou não. Por não receber da gerência da Reduc tarefas para cumprir, a empresa demitiu mais de 300 trabalhadores no final de 2010.

A Estrutural tem a prerrogativa de solicitar emissão de Permissão de Trabalho e tem abusado. Onde deveria ser emitida apenas uma, faz questão de solicitar mais de dez. Tudo para justificar suas “intervenções” em

manutenção.

Na hora de pagar a hora extra realizada pelos empregados próprios, a gerente de RH diz que não tem dinheiro e que o sindicato delira ao reivindicar o que não existe. Mas para pagar hora extra da Estrutural – que não existe – o cofre da Reduc pode ser esvaziado.

O Sindicato já denunciou o contrato ao TCU e agora irá informar mais este “mau feito” do gerente geral e do gerente do SOP.

## O naufrágio da Reduc

Neste início de ano, todos puderam acompanhar pela mídia o naufrágio de um dos maiores transatlânticos do mundo, o Costa Concórdia, no litoral da Itália, após colisão com uma rocha. O acidente provocou a morte de 16 pessoas e ainda há desaparecidos. Um áudio revelou uma discussão em que o Oficial da Guarda Costeira italiana, *Gregorio De Falco*, indignado, exigia que o Capitão do navio, *Francesco Schettino*, cumprisse seu dever e retornasse a bordo. O Capitão *Schettino* foi preso, acusado de homicídio, naufrágio e abandono de navio.

Do outro lado do Atlântico, no Brasil, a situação da Reduc é muito similar a do navio Costa Concórdia. A refinaria vem naufragando aos poucos nos últimos anos. Seus resultados têm sido pífios, causando grande prejuízo ao Abastecimento e à Petrobrás. Tudo em razão de uma gestão incompetente cuja única ação é atacar os trabalhadores, aplicando indis-

criminadamente punições, não pagando horas extras realizadas, subnotificando acidentes, desrespeitando acordos firmados e o próprio Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, entre outros ataques.

Enquanto se preocupa apenas em prejudicar os trabalhadores, a gerência da Reduc vê o navio afundar. As mazelas e prejuízos se sucedem. A desídia gerencial provocou incêndios na subestação principal da Casa de Força em março e nas bombas da U-1250 em setembro de 2010, que apenas por sorte não deixaram vítimas. Após apresentar vazamentos, a Caldeira de CO foi interdita pelo Ministério do Trabalho e segue em manutenção há 60 dias, quando a gerência afirmou que a parada levaria apenas 10 dias. Na área de cru, há dois tanques de petróleo furados e oito contaminados. A água potável (???) da refinaria sofreu contaminação por hidrocarbonetos em dezembro. Até hoje não foi concluída a limpeza das caixas d’água e elaborado

**Vada a bordo,**

**CAZZO!**

laudo, conforme compromisso com o Sindicato. Os treinamentos de segurança estão vencidos. O supervisor da segurança patrimonial assedia e aterroriza os trabalhadores próprios e contratados. Gerentes descumprem procedimentos e padrões da empresa. Esse é apenas o resumo da situação de uma nau que há quatro anos está à deriva.

Resta aos trabalhadores continuarem lutando por uma mudança de rumo que conduza esse navio para águas mais tranquilas, com um Capitão respeitado e reconhecido por toda a tripulação. Basta de *Schettinos!* A Reduc precisa de *De Falcos*. Os trabalhadores exigem gerentes competentes e que tenham a capacidade de se indignar com o desleixo, o desrespeito às leis e o descumprimento do dever. Antes que deixe vítimas como o naufrágio do navio italiano.



# gg garante: gerente pode furtar

As mazelas da Reduc não ocorrem por acaso. A refinaria hoje se encontra refém do gerente geral que tem como cão de guarda o supervisor de segurança patrimonial e o gerente do SOP. Os empregados têm permissão até para furtar, desde que possuam crachá de gerente ou supervisor.

## Churrasqueiras

No final do ano passado, o Sindipetro Caxias denunciou que o supervisor de segurança patrimonial, com autorização do gerente do SOP, tinha furtado 3 churrasqueiras de aço inox apreendidas na Reduc. Uma auditoria interna comprovou tal fato, mas a consequência para o supervisor foi apenas pagar as churrasqueiras, segundo alegaram o gerente geral e o gerente do SOP.

Em reunião, o Sindicato indagou ao gerente geral e ao gerente do SOP qual o valor e o código utilizado para descontar o furto das churrasqueiras. Até hoje não recebeu qualquer explicação da parte desses gerentes. Ficou evidenciado o fato de que quando um gerente furta e é pego, basta pagar. Enquanto isso, os trabalhadores são submetidos à revista nos portões da refinaria. Quando um trabalhador é acusado de furto, o resultado é a demissão.

## Automóvel

Outro fato estarrecedor foi a apuração do uso indevido de veículo da empresa

pelo supervisor de segurança para viajar para Goiás em atividade particular. O gerente do SOP afirmou que o supervisor pagou o combustível. Ora, a conclusão é que qualquer gerente pode viajar com o carro da empresa para qualquer fim. Se for pego, basta pagar a gasolina. Se isso virasse moda, a Reduc se tornaria uma grande locadora de automóveis onde não seria preciso pagar o aluguel, mas somente o combustível.

## Vigilantes de Magé

Sobre a contratação de 180 vigilantes da cidade de Magé, onde reside o supervisor de segurança, o gerente geral alegou que a cidade é um centro de excelência em formação de vigilantes. Afirmou ainda que a casa do supervisor não é usada para a contratação dos vigilantes, mas apenas como “referência”.

## Posto 11 avançado

A casa do supervisor de segurança patrimonial precisa de proteção e, por isso, a Petrobrás mantém 3 vigilantes se revezando durante 24 horas. Além disso, a empresa mantém mais dois carros para escolta do supervisor com 4 vigilantes. O custo de toda essa proteção passa dos R\$ 50 mil por mês. Nem o presidente da Petrobrás tem toda essa regalia.

Questionado pelo Sindipetro Caxias, o gerente do SOP respondeu que eventualmente os carros são utilizados pela família para idas ao mercado, escola

e salão de beleza, mas o intuito é apenas “proteger”.

## Revistas

Os próprios vigilantes não aguentam mais serem constrangidos e constranger os trabalhadores. Eles apenas encenam a revista nos portões da refinaria porque estão sendo filmados. Se não fingirem revistar são demitidos.

## Assédio moral e armação

A última do supervisor de segurança patrimonial foi tentar obrigar um vigilante contratado a testemunhar contra um empregado da Petrobrás em relação a um fato que não havia ocorrido. Apesar do assédio moral, o vigilante se negou a testemunhar e foi demitido.

O caso da demissão de um Inspetor de Segurança Interna, empregado próprio, é um clássico da armação. Há informações de que o supervisor de segurança forjou provas e, aliado ao gerente do SOP, demitiu o Inspetor “por conveniência da empresa”, ou melhor, por conveniência do supervisor e do gerente do SOP. Uma vergonha!

Como se vê nos filmes sobre organizações criminosas no cinema, o gerente geral, o gerente do SOP e o supervisor de segurança patrimonial se unem para se protegerem e tirarem proveito dos seus cargos.

Essa história ainda não acabou, pois o mar de impropriedades é extenso e exala mau cheiro.

## Polícia Federal intima supervisor da vigilância na Reduc

Uma equipe de 4 inspetores da Polícia Federal esteve na Reduc na semana passada para intimar o supervisor de segurança patrimonial. A PF investiga denúncia de uso indevido de arma de fogo, furto, assédio moral e outros maus feitos praticados pelo supervisor de

segurança.

Logo que os policiais chegaram à refinaria e informaram do que se tratava, o supervisor tentou fugir para chamar seus cúmplices, mas os policiais não deixaram e falaram que o assunto era com ele.

Fica a pergunta: Como ele se

sustenta no cargo apesar de tantos maus feitos? A informação é que o supervisor de segurança tem alguns gerentes como cúmplices e ameaça entregar tudo se acontecer alguma coisa com ele. Assim, mantém o gg e o gerente do SOP de mãos amarradas e bocas fechadas.



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br) - **Correio eletrônico:** [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br) - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares

# Vigilância Máxima: incompetência gerencial aumenta custo do seguro da Reduc

Foram tantos acidentes e incêndios na Reduc nos últimos anos que as seguradoras decidiram aumentar o valor do seguro, em mais uma contribuição da atual gestão da refinaria para o prejuízo que o Abastecimento vem apresentando. Para tentar reduzir o valor a ser pago às seguradoras, o jurídico criou a “Vigilância Máxima”, que consiste no preenchimento de um formulário a cada duas horas,

pelos técnicos de operação, contendo a situação das PSVs, caps de drenos e linhas de vapor de prevenção, e abertura uma nota de serviço para toda situação anormal encontrada. Ocorre que os técnicos de operação não têm a menor possibilidade de cumprir essa tarefa durante sua jornada de trabalho e são pressionados pela gerência a assinar um documento que garante que todos os pontos foram verificados, assumindo a responsabilidade por qualquer anormalidade

Em reunião com a gerente de RH, o Sindipetro Caxias apresentou



proposta para aumento do efetivo e do número mínimo das unidades para que a tarefa possa ser cumprida. Pelo cálculo do Sindicato, para cumprir a “Vigilância Máxima” o efetivo do turno teria que ser dobrado. Alternativamente, propôs que os gerentes operacionais de cada área, juntamente com os do RH e da Comunicação realizassem a tarefa em cada unidade para que fosse medido o tempo gasto, o que foi recusado pela gerente de RH.

O Sindicato pediu a suspensão da “Vigilância Máxima” até que se

encontre uma forma de realização da tarefa e a medição do tempo necessário para tal. Avisou que não é possível cumprir a tarefa com o atual número mínimo do turno. Além disso, há algumas vistorias que só podem ser realizadas por técnicos de inspeção de equipamentos.

O Sindipetro Caxias orienta os trabalhadores a não assinarem qualquer documento sem que tenha sido verificada

a condição do equipamento na área. Caso sejam assediados por gerentes ou supervisores para que o façam, invoquem o direito de recusa previsto na cláusula 132 do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, por não terem tempo de cuidar da segurança dos equipamentos de sua área, e denunciem os abusos ao Sindicato. Os trabalhadores não podem se responsabilizar por tarefas impossíveis de serem cumpridas. O aumento do custo do seguro da refinaria é responsabilidade da gerência e não dos trabalhadores.

## Apagão da Reduc tem que ser investigado

O Sindipetro Caxias cobrou da gerência da Reduc a imediata formação de um Grupo de Trabalho, com a participação de representante do Sindicato e da CIPA, conforme cláusula 118 do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, para analisar as causas do incidente de alto potencial, ocorrido na última terça-feira, 24 de

janeiro, que ocasionou a parada geral das unidades da Reduc, especialmente a das Casas de Força (U-2200 e U-1320), trazendo um prejuízo que pode ter chegado à casa de 1 bilhão de reais.

Na visão do Sindicato, o Grupo de Trabalho terá que apurar a responsabilidade da empresa contratada para instalar o sistema de

proteção que evitaria a parada geral da refinaria, conforme destacou o informativo Reduc Digital no dia 25, bem como a responsabilidade do gerente de Energia que contratou e gerenciou o serviço.

O Sindipetro Caxias indicou o diretor Ocyr (ER/TM) como seu representante no GT.

## Sindicato cobra médicos em sobreaviso

O Sindipetro Caxias cobrou a imediata implantação dos médicos da Reduc no Regime de Sobreaviso, conforme determina a Cláusula 133 do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/

2013. Até o momento a gerência da refinaria não respondeu sobre a forma como esse Regime será implantado ou sobre o pagamento aos médicos do adicional correspondente.

Na verdade, os médicos já realizam uma espécie de Sobreaviso, tendo em vista que são chamados por telefone sempre que ocorre uma emergência na refinaria.



# Sindicato quer regulamentar Regime de Trabalho em Paradas

O Sindipetro Caxias enviou ofício ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pedindo providências para que seja regulamentado o Regime de Trabalho na Parada de Manutenção da U-3300 (Unidade de Recuperação de Enxofre), ora em curso, tendo em vista que a gerência da Reduc modificou o horário dos trabalhadores ao arrepio do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a Petrobrás, submetendo-os a excesso de jornada, supressão de folgas e não pagamento dos adicionais e horas extras devidas. Sequer convidou a representação dos trabalhadores para

acordar um novo Regime de Trabalho. O Sindicato destacou que esse modo de proceder aumenta o risco do trabalho e poderá levar a um grave acidente.

Há denúncias de que os empregados próprios e contratados que estão trabalhando na Parada da U-3300 não realizaram os cursos de segurança obrigatórios, entre eles o de NR-33 para trabalho em espaços confinados. No ano de 2008, houve uma parada na U-2800 que quase vitimou um trabalhador que, ao entrar em espaço confinado, teve sua mangueira de ar respirável estrangulada. Durante a investigação do

acidente, constatou-se que nenhum trabalhador havia feito o curso de NR-33 (Trabalho em espaços confinados).

O Sindicato já denunciou o problema da falta de um acordo para o Regime de Trabalho em Paradas de Manutenção ao Ministério Público do Trabalho várias vezes e essas denúncias resultaram na abertura de Inquéritos Cíveis Públicos que não foram concluídos até hoje. Vale lembrar que em 2010 foi elaborado um modelo de acordo para Regime de Trabalho em Paradas de Manutenção, firmado em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego.

## Direção da Petrobrás passará por mudanças

A Petrobrás esclareceu em Nota Oficial que o Presidente do Conselho de Administração, Guido Mantega, apresentou a indicação da atual Diretora de Gás e Energia, Maria das Graças Silva Foster, para presidir a empresa em substituição a José Sergio



Gabrielli. A próxima reunião do Conselho de Administração da Petrobrás, órgão responsável pela eleição do presidente da empresa, está agendada para o dia 9 de fevereiro. A confirmação do nome de Maria das Graças Foster só será feita nessa reunião.

Segundo veiculado pela Agência Brasil, Graça Foster conta com a confiança e o apoio da presidenta Dilma Rousseff. No final do ano passado, ela foi uma das poucas integrantes da comitiva presidencial que participou de reuniões políticas e econômicas junto à presidenta Dilma em Bruxelas, na Bélgica.

## Jurídico: Mudança na CLT garante sobreaviso

A Lei nº 12.551/2011, sancionada no último dia 15 de dezembro pela presidenta Dilma Rousseff, alterou o artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelecendo que o uso de celular, e-mail ou outro meio eletrônico para contato entre empresas e funcionários equivale, para fins jurídicos, às ordens dadas diretamente aos empregados.

Até agora, a legislação trabalhista colocava no mesmo patamar o trabalho no escritório e o feito de casa, mas não mencionava o uso de tecnologias que permitem que o funcionário possa produzir onde quer que esteja.

### O que diz a Lei

Segundo a nova redação do artigo 6º da CLT, “não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego”.

O novo texto da lei acrescenta que “os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando,

controle e supervisão do trabalho alheio”.

### TST rediscute sobreaviso

A mudança na legislação já faz com que o TST (Tribunal Superior do Trabalho) considere revisar uma súmula, de maio de 2010, que estabelece que o uso de pagers ou celulares corporativos não caracteriza o “regime de sobreaviso”. Se o funcionário está de sobreaviso, a lei determina que a empresa pague a ele um terço do valor que desembolsaria na hora do expediente.